CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 18.674.674/0001-37

Rua Das Moreiras, 20. Jardim Vale dos Moreiras

Cep: 37143-000 Serrania MG.

E-mail.: ass.social.cras.serrania@gmail.com

TEL.: 35 3284-1329

Resolução 008/2023

Aprova Emenda Parlamentar nº

202339760001 de autoria do

Deputado federal Emidinho Madeira

Destinado ao Município de Serrania MG.

O Plenário do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 920 de 08/09/1997

Resolve:

Artº 01 – Deliberar favorável pela aprovação do uso da Emenda Parlamentar Nº 202339760001, do parlamentar Emidinho Madeira individual impositiva, aprovada no Orçamento Geral da União de 2023 para estruturação da rede de serviços SUAS – Sistema Único de Assistência Social no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme programação Nº 316690720230001, Emenda Nº 202339760001

Artº 02 – Este Conselho delibera em sua unanimidade através dos seus membros em reunião extraordinária realizada em 12 de maio de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serrania, 12 de maio de 2023.

Presidente

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 05 / 2023